



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - NIRE Nº 43208995604

SILVIO DEONISIO KANIA, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 25/12/1946, inscrito no CPF sob nº 090.893.900-06, portador da carteira de identidade sob nº 1019114543, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000 e

NADZON BARBOSA KANIA, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 27/09/1994, inscrito no CPF sob nº 034.868.520-35, portador da carteira de identidade sob nº 3103477136, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: **"KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, que tem sua sede e domicílio na Avenida Jose Tussi nº 128, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208995604 em sessão de 05/05/2021, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

DA SAÍDA DE SÓCIO

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **NADZON BARBOSA KANIA**, que possui 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) de capital, vendendo e transferindo suas quotas para o sócio **SILVIO DEONISIO KANIA** pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), dando plena, gerl e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a partir da assinatura do presente contrato.

Cláusula 2ª – Desta forma, o quadro societário fica assim constituído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Silvio Deonísio Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

Cláusula 3ª – O sócio remanescente, detentor de 100% do Capital Social, de acordo com a LEI nº 13.874 de 2019 decide que a sociedade permanecerá Unipessoal;

Cláusula 4ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIO DEONISIO KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304814c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





Cláusula 5ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.836.567/0001-80, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208995604, em data de 05/05/2021;

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa no município de Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Jose Tussi, nº 128, bairro Centro, CEP: 99.740-000;

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4669-9/99 – Comércio atacadista de aparelhos para uso técnico e profissional;
- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdeb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2021.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

- a) - O sócio **SILVIO DEONISIO KANIA** com 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Silvio Deonísio Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pelo sócio **SILVIO DEONISIO KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituições pública ou particular, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da empresa;

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fjucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5c8b65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





4/5

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fjucisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5c8db65790ac7a87988bc1db571cca839cb0bdc3a09b050b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae56b112b301314c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FiloCheck> (NID: 85311)





DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim - RS, 16 de agosto de 2022.

NADZON BARBOSA KANIA

SILVIO DEONISIO KANIA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a06b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304814c16221d28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/284.272-5	RSN2232614943	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços LTDA CNPJ inscrita em 28/03/2022 10:52:14 que o documento da hash (SHA-256) 453ffe5c9db65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a03b0c0c12c0e1e51 foi validado em 23/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f508bc10fb51bd072b37b283c05dbf934932acc5301720111410221d20 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 41.836.567/0001-80 e protocolado sob o número 22/284.272-5 em 15/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8437761, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/284.272-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 16:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe50db65790ac7a87988bc1db571cca839cb0bdc3a06b05c342f20e1301 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10b51bd073b37b283c05dbf934962ae368s4b5c7314c18221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022, Autenticação: C22FC12E7C6435A24BD6F5156B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://juris.rgs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente por Maria Tereza de Fátima em 27/09/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 10/10

[illegible]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **85311** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **26/09/2022 18:23:16**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/09/2022 18:25:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: SILVIO DEONISIO KANIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1019114543 SSP/PC RS

CPF: 090.893.900-06 **DATA NASCIMENTO:** 25/12/1946

FILIAÇÃO: STANISLAU KANIA
SUZANA GAUZE KANIA

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB:** B

NP REGISTRO: 00953856469 **VALIDADE:** 06/01/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 07/12/1973

OBSERVAÇÕES:

Silvio Deonísio Kania
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS **DATA EMISSÃO:** 06/01/2020

Enio Ragoz
ENIO RAGOZ
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

43085563900
RS229726747

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1980898839

PROIBIDO PLASTIFICAR
1980898839